



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 027/2020 DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

“Exonera, cargo temporário, o Servidor Público Municipal, Juliano Feleciano dos Santos, do cargo temporário de Professor, lotado na Secretaria Municipal Educação, Esporte, Cultura e Turismo.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 22 de janeiro de 2020, o Servidor **Juliano Feleciano dos Santos**, matrícula 1627-6, do cargo temporário de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 22 de janeiro de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal